ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 05 /GAB02/CMETOPO/RO **03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para que seja instalado um bebedouro de grande porte no Cemitério Municipal Campo Santo para suprir a demanda, oferecendo água gelada aos visitantes e famílias enlutadas".

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em virtude de que precisamos adequar o Cemitério Municipal de acordo com as reais necessidades dos seus usuários, pois visa à preservação do Cemitério e a saúde das pessoas quando vão em enterros ou quando vão visitar os túmulos dos seus entes queridos.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

CINCO (05)
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
07/02/22